AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

Autos n.º 5079947-69.2024.8.13.0024

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada como Administradora Judicial na Recuperação Judicial supracitada, em que figura como requerente **MADEIRAS TERRA NOVA COMÉRCIO LTDA. (CNPJ n.º 06.068.631/0001-29),** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

A Administradora Judicial, em cumprimento ao dever legal imposto pelo art. 22, II, 'c', da Lei nº 11.101/2005 (LREF), deve apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Requerente.

Contudo, a Requerente deixou de fornecer os documentos e informações necessárias para a elaboração do referido relatório desde o mês de março de 2025, sendo o último relatório apresentado nos autos o de id. 10455263705. Tal fato impede a Administradora Judicial de cumprir sua obrigação.

A ausência de cooperação da Requerente e sua evidente desídia se alinham às condutas já listadas por esta Administradora na manifestação de Id. 10455256525, na qual foi informada a não apresentação do Plano de Recuperação Judicial no prazo legal de 60 (sessenta) dias.

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

A inércia da Recuperanda em apresentar seu plano no prazo legal, conforme estabelecido no art. 53 da LREF, é uma causa para a convolação em falência, de acordo com o art. 73, II, da mesma lei.

Diante do exposto, e considerando a falta de cooperação da Recuperanda e o descumprimento de suas obrigações legais, esta Administradora Judicial reitera o pedido de convolação da presente Recuperação Judicial em Falência, nos termos do art. 73, II da Lei n.º 11.101/2005.

Nestes termos, requer deferimento.
Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009